



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

INDICAÇÃO nº ____/2025

Indica ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, **a realização de manutenção asfáltica na Rua Amélia Paganini, no Bairro Alvorada.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta, indicar ao poder executivo, através da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, **a realização de manutenção asfáltica na Rua Amélia Paganini, no Bairro Alvorada.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Amélia Paganini, localizada no Bairro Alvorada, encontra-se com o asfalto bastante danificado, apresentando buracos e irregularidades que vêm causando transtornos aos moradores. Muitos utilizam a via diariamente para chegar em suas residências e enfrentam dificuldades de passagem, riscos de pequenos acidentes e até prejuízos em seus veículos devido às más condições do pavimento.

A realização de manutenção é uma medida necessária para assegurar melhores condições de trafegabilidade, trazendo mais segurança e conforto a todos que circulam pelo local. Embora não seja uma rua de grande movimento, sua conservação é fundamental para garantir dignidade e qualidade de vida à comunidade que depende dela no dia a dia.

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de agosto de 2025.

JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003500330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em 22/08/2025 15:01

Checksum: **5D54EADF9D0C37B26FA22BFA755CB4B368DBF08966BDF76A9100A12290C92E3D**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003500330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.